



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Francielle Keiber da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38, per fez um valor somando-se os itens 01,05,10,12,14,20,23,27,30,32,33,44,56,58,59,60,71,82,90,91,110,120,121,123,138,145,146,156,178,203,219,231,232,234,235,236,241,242,243,244,245,246,248,253,254,255,256,310,333,334 e 335, por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 121.523,95** (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.545.222/0001-90, per fez um valor somando-se os itens 03,04,07,15,16,18,21,25,26,31,35,39,40,43,46,48,51,54,55,57,62,67,70,72,74,76,77,78,79,86,87,88,89,93,95,96,98,99,100,101,102,103,104,106,107,109,113,114,115,116,117,118,119,124,128,129,132,134,135,136,137,140,141,143,144,149,150,151,152,158,160,162,163,167,168,169,170,173,174,175,177,179,181,182,184,186,187,188,189,191,192,194,197,201,202,204,205,212,213,214,215,216,220,222,224,225,226,227,229,230,237,238,239,240,247,249,263,264,266,267,268,271,272,275,276,277,278,279,280,282,283,287,288,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,303,306,307,308,309,311,312,313,316,317,318,319,320,321,322,323,330,331,332,336,338,339,340,341,342,345,346, e 347, por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 386.166,76** (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos); **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ: 04.860.742/0001-48, per fez um valor somando-se os itens 02,08,11,13,17,19,22,29,36,38,41,42,45,47,49,50,52,53,61,63,64,65,66,68,73,75,80,83,84,92,94,97,108,111,122,125,126,127,130,131,139,147,148,153,154,157,159,161,164,166,171,172,176,183,185,190,193,195,196,198,199,200,206,207,208,209,210,211,221,223,250,251,252,257,258,259,260,261,274,284,314,324,325,326,327,328 e 329, por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 420.564,25** (Quatrocentos e Vinte Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) e **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.443.348/0001-77**, per fez um valor somando-se os itens 06,09,24,28,34,37,69,81,85,105,112,133,142,155,180,217,218,228,269,270,273,281,285,286,289,290,301,302,304,305,315,337,343 e 344 por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 97.046,80** (Noventa e Sete Mil e Quarente Seis Reais e Oitenta Centavos). Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2018** modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para fornecimento de forma especializados de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 02 de março de 2018.

Francielle Keiber da Silva
Pregoeira
Dec. 001/2018